



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0063/2026

Em, 19 de Maio de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00467, de 20 de outubro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 50.777,00 (Cinquenta Mil e Setecentos e Setenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1012	2013	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%		
0000239	3390.47	99	15401030	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.143,00
				Total da Ação		3.143,00
12	361	1012	2020	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental -MDE		
0000316	3190.13	99	15001001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.930,00
				Total da Ação		6.930,00
12	361	1012	2021	Apoio à Educação Básica – Salário-Educação/QSE		
0000345	3390.47	99	15500000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		491,00
				Total da Ação		491,00
				Total da Unidade Orçamentária		10.564,00

02.120 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1011	2065	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde		
0000841	3390.47	99	15001002	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.582,00
				Total da Ação		1.582,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.582,00

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1011	2068	Manutenção das Ações do Bloco Custeio - Atenção Primária/SUS		
0000883	3190.13	99	16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.133,00
0000894	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14.133,00
				Total da Ação		18.266,00
10	305	1011	2070	Manutenção das Ações do Bloco Custeio - Vigilância em Saúde\SUS		
0000935	3190.13	99	16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.307,00
				Total da Ação		3.307,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	302	1011	2079	Manutenção e Fortalecimento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU		
0001082	3190.13	99	16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.552,00
0001095	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.506,00
				Total da Ação		17.058,00
				Total da Unidade Orçamentária		38.631,00
				Total de Suplementações		50.777,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 50.777,00 (Cinquenta Mil e Setecentos e Setenta e Sete Reais), como segue:						
02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
12	361	1012	2012	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70%		
0000201	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.143,00
				Total da Ação		3.143,00
12	361	1012	2020	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental -MDE		
0000326	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.930,00
				Total da Ação		6.930,00
12	361	1012	2021	Apoio à Educação Básica – Salário-Educação/QSE		
0000349	4490.52	99	15500000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		491,00
				Total da Ação		491,00
				Total da Unidade Orçamentária		10.564,00
02.120 SECRETARIA DE SAÚDE						
10	301	1011	2065	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde		
0000825	3190.13	99	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.582,00
				Total da Ação		1.582,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.582,00
02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10	301	1011	2081	Ações de Incentivo Financeiro para Atenção a Saúde Bucal - Bloco Custeio		
0001126	3190.13	99	16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00
10	301	1011	2082	Manutenção das ações com Recursos de Emendas Parlamentares - ATENÇÃO PRIMÁRIA		
0001147	3390.36	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00
0001154	4490.52	99	16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
				Total da Ação		30.000,00
10	302	1011	2083	Manutenção das ações com Recursos de Emendas Parlamentares - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE/MAC/ESPECIALIZADA		
0001168	4490.52	99	16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.631,00
				Total da Ação		3.631,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 38.631,00

Total de Anulações 50.777,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 50.777,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VITAL NETO
PREFEITO